



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.877, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 628.369,00 DE ACORDO COM OS ARTIGO 3º E 4º LEI Nº 7.567, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 7.569, de 11 de agosto de 2025,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 628.369,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), com a seguinte classificação contábil:

02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras  
15.452.0015.2.043 – Atividades da Secretaria  
Ficha 735 – Natureza 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento de 2025:

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0018.1.006 – Cemitérios Municipais  
Ficha 764 – Natureza 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Valor: R\$ 500.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
15.451.0015.1.015 – Recapeamento e pavimentação asfáltica  
Ficha 722 – Natureza 4.4.90.30.00 – Materiais de Consumo Geral (Massa Asfáltica)  
Valor: R\$ 128.369,00

**ART. 3º.** As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

  
**PAULO REBECCHI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Secretária Adjunta de Governo